

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 868, 872 E 873/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MAX VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 10, Bairro Estoril, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.455-610, Fone (31) 3298-2200, (31) 98707-7328 e-mail grupomaxlicita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 35.700.355/0001-78, Inscrição Estadual nº 2025000889175321, neste ato representado por sua procuradora Sra. Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-81 e portador da Carteira de Identidade nº *****50, expedida pela SSP/MG.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 805, Bairro Esplanada, no Município de Montes Claros - MG, CEP: 39.400-839, Fone (38) 3201-5900, e-mail licitacoes@grupoinfinity.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 42.128.438/0003-61, Inscrição Estadual nº 0041584530073, neste ato representado por seu procurador Sr. Cláudio Mateus Camargo, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-49 e portador da Carteira de Identidade nº *****3, expedida pela SSP/DF.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, com sede na Rua José da Silva, nº 198-A, Bairro Taroba, no Município de Londrina - PR, CEP: 86.042-280, Fone (43) 3338-7221, e-mail ana.rocha@tawaveiculos.com, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, Inscrição Estadual nº 9060931469, neste ato representado por sua procuradora Sra. Andreia Maria Antonholi Garcia, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-48 e portador da Carteira de Identidade nº *****5, expedida pela SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto nos itens nº 02,04 e 09 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Arcos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Arcos/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
868/2025	9	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - Zero quilômetro - veículo bicomustível, direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, 04 portas, manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600 mm; motorização 1.6 a 2.0; podendo ser aceito 1.0 turbo pela evidente superioridade em termos de potência; com ar condicionado; com vidros e travas elétricas. Cor: branca ou prata. Devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso. 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, atendendo à legislação em vigor.	01
872/2025	4	VEÍCULO DE PASSEIO 5 PESSOAS RESOLUÇÃO SES/MG - (5 pessoas, zero quilômetro) bicomustível (álcool e gasolina), direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, 4 portas, câmbio manual ou automático, distância entre os eixos mínima 2.370mm, motorização 1.0 a 1.3, tração dianteira, com vidros e travas elétricas, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 46 litros. Cor: branca ou prata. Devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	01
873/2025	2	VAN ORIGINAL DE FÁBRICA - 0km, com capacidade mínima de 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista) - sendo 1 dos assentos com acessibilidade para cadeirante por meio de dpm – dispositivo de poltrona móvel com capacidade mínima de 130kg - com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica (não será permitido furgão transformado), teto alto. Chassi comprimento total mínimo igual a 5.500, distância mínima entre eixos superior 3.500. Motorização de no mínimo 2.0l, 4 cilindros, combustível diesel s10, potência mínima de 135cv, tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros, sistema de freio abs, air bag para os ocupantes da cabine, sistema de ar condicionado para todos ocupantes, direção hidráulica, elétrica ou eletro- hidráulica, central multimídia com sistema de som integrado original de fábrica com auto falantes tanto na cabine como no compartimento de passageiros, sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré; modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Cor branco; kit de jogo de tapetes completo na cabine do motorista, sistema de trio elétrico (trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas dianteiras e alarme). Sistema de abertura da porta traseira (acesso dos passageiros) automático. Durante o período de garantia a qual serão realizadas, gratuitamente, as quatro primeiras revisões preventivas, em concessionária autorizada da marca vencedora, seguindo as orientações e especificações do manual de uso e manutenção do fabricante. As revisões deverão ser realizadas, obrigatoriamente, dentro do período de vigência da garantia, sendo vedada qualquer prorrogação do prazo de 12 meses para sua execução.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Arcos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D872-EE17-D985-511B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 19/11/2025 11:47:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/11/2025 15:51:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D872-EE17-D985-511B>